

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 95/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

吳秀虹因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一七年六月二十一日起續期兩年。

二零一七年四月十三日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação da administradora do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 21 de Junho de 2017, Ung Sau Hong, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

13 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 96/2017 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、委任周江明以兼任方式擔任社會保障基金行政管理委員會委員，以代替劉玉葉，任期為二零一七年四月十六日至二零一八年三月三十一日。

二、本批示委任的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

三、本批示自二零一七年四月十六日起產生效力。

二零一七年四月十三日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação, Zhou Jiangming, como vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, em substituição de Lau Ioc Ip, pelo período de 16 de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018.

2. O vogal ora nomeado tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indicatória da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Abril de 2017.

13 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 14/2017 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2017**

國際海事組織海上安全委員會於二零一三年六月二十一日在第九十二屆會議上，透過第MSC.352 (92) 號決議通過了《2000年國際高速船安全規則》（《2000年高速船規則》）修正案，該修正案於二零一五年一月一日在國際法律秩序上生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈包含上指修正案的國際海事

Considerando que, em 21 de Junho de 2013, na sua 92.ª sessão, o Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional, através da resolução MSC.352(92), adoptou as emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC 2000), e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Janeiro de 2015;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a resolução MSC.352(92) do Comité de Segurança